



Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025

Processo nº 56/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de André da Rocha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa autorizada a realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva bem como reposição de peças para o trator John Deere 6100J.

1. DA BASE LEGAL E DA FUNDAMENTAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 74, Inciso I. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

2. DO OBJETO

A presente Inexigibilidade de Licitação, tem por objeto:
“ contratação de empresa autorizada pela John Deere para realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva no trator da marca John Deere, com fornecimento de peças genuínas e mão de obra especializada.

Em razão da tecnologia exclusiva e da necessidade de manutenção especializada, os serviços só podem ser realizados por oficina autorizada da John Deere, conforme atestado de exclusividade anexo”.

3. DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da contrada, qual seja, SLC Máquinas, CNPJ nº 90.055.054/0001-47, ocorre em razão da exclusividade mediante apresentação do Atestado de Exclusividade emitido pela John Deere e a necessidade de preservar e garantir a integridade do equipamento, bem como a inexistência de competição com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O preço para fins de referência será o valor de R\$ 13.139,28 (treze mil cento e trinta e nove com vinte e oito centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



ANDRÉ DA ROCHA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

4. DA VENCEDORA

A presente contratação é realizada em favor da SLC MÁQUINAS, inscrita no CNPJ nº 90.055.054/0001-47, com sede na Rodovia BR 285, sem bairro definido, Lagoa Vermelha, CEP 95.300-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Inexigibilidade de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a contratação** pela proposta acima referida.

Publique-se súmula deste despacho.

André da Rocha/RS, 05 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MUNICIPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS

Felipe Eduardo Seminoti Jacques

Prefeito Municipal

12-05

1988

ANDRÉ DA ROCHA